



O PODER DA SUA VOZ



Governo do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



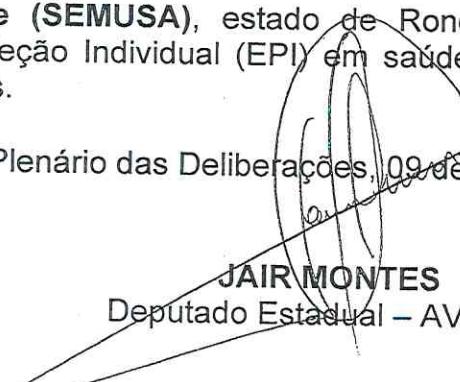
PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 559/2020

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

INDICA a Prefeitura Municipal de Porto Velho e a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), estado de Rondônia, o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI) em saúde aos vigilantes que trabalham nas repartições municipais.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA a Prefeitura Municipal de Porto Velho e a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), estado de Rondônia, garanta o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI) em saúde aos vigilantes que trabalham nas repartições municipais.**

Plenário das Deliberações, 09 de abril de 2020.


JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE



PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
	AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE	

JUSTIFICATIVA

Nobres parlamentares, os vigilantes são uma classe que trabalha diretamente com o público e no deslocamento entre sua casa e postos de vigilância, portanto, o risco de contágio é iminente, o que requer medidas de proteção a esses trabalhadores. Neste caso, o ideal é que estejam protegidos por máscara, luvas e seja disponibilizado álcool em gel.

Dessa forma, *indicamos* a Prefeitura Municipal de Porto Velho e a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), estado de Rondônia, garanta o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI) em saúde aos vigilantes que trabalham nas repartições municipais.

Insta ainda dizer que os serviços prestados à população em geral devem observar as boas práticas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em relação à assepsia dos postos de serviços. Assim, deve-se fornecer EPIs e antissépticos à base de álcool em gel aos vigilantes.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 09 de abril de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE